



12/06/2025

Número: **5000421-66.2021.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **07/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2020.0127047**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Tributária**

Objeto do processo: **IDOSO**

Certidão de Cálculo Prescricional - ID 329731575

Data da Mais Próxima: 20/06/2028.

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JORGE NELSON RODRIGUES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
365782015	29/05/2025 09:43	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000421-66.2021.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JORGE NELSON RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS -
PROCESSO Nº 5000421-66.2021.4.03.6104

A Dra. **Lisa Taubemblatt**, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de **quinze dias**, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5000421-66.2021.4.03.6104**, que é autor o **Ministério Público Federal-PR/SP** e acusado **JORGE NELSON RODRIGUES**, brasileiro, empresário, nascido aos 13/04/1960, filho de Eloyna Gonçalves Rodrigues, CPF n. 530.145.962-72, e, como não tenha sido possível citá-lo em seus endereços constantes dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA e INTIMA** o acusado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do artigo 1º, I e II, da Lei nº 8137/90. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando

Edital 5000421-66.2021.4.03.6104 (12074956)

SEI 0020382-13.2021.4.03.8001 / pg. 2

Este documento foi gerado pelo usuário 268.***.***-50 em 12/06/2025 16:11:49

Número do documento: 25052909435414600000352698037

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052909435414600000352698037>

Assinado eletronicamente por: LISA TAUBEMBLATT - 29/05/2025 09:43:54

SIGILOSO

necessário. Caso o acusado não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço em Santos/SP: Rua Brás Cubas nº 45 – Bairro: Centro – Santos/SP – CEP: 11013-161 - E-mail: dpu.santos@dpu.def.br – Fone: (0XX13) 3325-4900. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos-SP, na data da assinatura eletrônica.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal





Número: **5002247-30.2021.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **05/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5006945-50.2019.4.03.6104**

Assuntos: **Falsificação de documento público**

Objeto do processo: **META A.**

META 2

META 4

Cálculo Prescricional (Id.261529273)

SEBASTIÃO (Art.297, CP) - Data Da Mais Próxima: 20/03/2033 (pela pena máxima)

Suspensão do curso do prazo prescricional, nos termo do art. 366 do CPP, determinada no ID 48283946 (p. 41), aos 09/03/2021.

Citação pessoal de SEBASTIÃO aos 26/08/2022 (Id.261461903)

Autos desmembrados do processo original de n. 5006945-50.2019.4.03.6104

ID303022567: decreto sua revelia nos termos do artigo 367, do Código de Processo Penal.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (APELANTE)	
SEBASTIAO SERAFIM DE MOURA SOBRINHO (APELADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
364605108	19/05/2025 17:04	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5002247-30.2021.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: SEBASTIAO SERAFIM DE MOURA SOBRINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 90 (noventa) dias

PROCESSO-CRIME Nº 5002247-30.2021.4.03.6104

O DR. LEONARDO LIMEIRA SANTOS, MMM. Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime **5002247-30.2021.4.03.6104**, que o Ministério Público Federal move contra **SEBASTIÃO SERAFIM DE MOURA SOBRINHO**, filho de Jeova Serafim de Moura e Maura Serafim de Moura, nascido aos 07.05.1975, em Umuarama/PR, RG n. 35.677.258-5 SSP/SP e CPF n. 024.234.164-04, que se encontra em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas da prática do crime previsto no art.297, do Código Penal, e ao segundo, do crime tipificado no art.304, c/c art.297, do mesmo diploma legal. A presente ação foi julgada **PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para condenar o réu **Sebastião Serafim De Moura Sobrinho**, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 297, caput, do Código Penal, sendo o regime de cumprimento da pena o aberto (art. 33, § 2º, “c”, do CP).**IV. Dosimetria:** Passo a dosar a pena, nos termos preconizados nos arts. 59 e 68, ambos do CP, em atenção aos princípios da individualização da pena e ao mandamento constitucional previsto no art. 93, inciso IX da CF. **Na primeira fase**, no tocante às circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, reputo que a culpabilidade não destoa do comum. Não há informações conclusivas a respeito da existência de maus antecedentes. Não há nos autos elementos que permitam a valoração da conduta social e da personalidade. Os motivos são normais à espécie. As circunstâncias do crime, bem como seus motivos e consequências, são ínsitas ao tipo penal em questão. O comportamento da vítima não contribuiu para a empreitada criminoso. Desta forma, ausentes circunstâncias judiciais desfavoráveis, fixo a **pena-base** em 2 (dois) anos de reclusão e 10 dias multa, cada qual fixado em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos (arts. 49, caput e § 1º e 60, todos do CP), dada a ausência de informações acerca dos rendimentos do sentenciado. **Na segunda fase** de aplicação da pena, não concorrem atenuantes ou agravantes, razão pela qual mantenho a **pena intermediária** no patamar fixado na



primeira fase. **Na terceira fase**, do mesmo modo, ausentes causas de diminuição ou de aumento de pena. Assim, fixo a **pena definitiva** em 2 (dois) anos de reclusão e 10 dias-multa, no patamar previamente fixado. Estabeleço o regime inicial aberto para o início do cumprimento da pena de reclusão, em razão do quantum fixado, nos termos do art. 33, §§ 2º, alínea “c” e 3º, do CP. Dado que o sentenciado respondeu ao processo em liberdade, não há que se cogitar de detração (art. 387, § 2º, do CPP). Presentes os requisitos legais (art. 44, incisos I, II e III, do CP), em especial considerando que o delito não envolveu violência e/ou ameaça à pessoa, bem como por ter a ré respondido ao processo em liberdade, substituo a pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos (art. 44, § 2º, CP), a saber: - uma pena de prestação pecuniária (art. 45, § 1º, CP) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser convertida em prol do Sistema Único de Saúde (SUS), incumbindo ao Juízo das Execuções Penais, se o caso, a especificação do destinatário na localidade da residência do apenado. Os critérios de cumprimento da pena restritiva de direitos serão estabelecidos pelo Juízo das Execuções Penais da Subseção Judiciária do domicílio do réu. Devido à substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, deixo de conceder o sursis, em observância ao art. 77, III, do CP. Por não estarem presentes os pressupostos autorizadores da decretação da prisão preventiva, fica assegurado ao réu o direito de recorrer em liberdade (art. 387, § 1º, do CPP). Deixo de fixar valor mínimo para a reparação dos danos causados (art. 387, IV, do CPP), em face da ausência de pedido. **Após o trânsito em julgado:** a) Expeça-se a competente guia de execução definitiva; b) Oficie-se ao TRE, para os fins do art. 15, III, da CF; c) Comunique-se ao IIRGD.. Ass. Dr. LEONARDO LIMEIRA SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto da Sexta Vara Federal em Santos/SP.

LEONARDO LIMEIRA SANTOS

Juiz Federal Substituto

rbrigant





Número: **5003584-88.2020.4.03.6104**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **21/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2020.0050059**

Assuntos: **Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas**

Objeto do processo: **CRIME HEDIONDO**

ID33878104, fls. 07 e 332645386 - BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS.

ID34034904: autorizo a destruição do entorpecente apreendido.

ID332645386: BEM APREENDIDO NÃO DESTINADO.

ID333558792: TERMO DE ENTREGA DE BENS AO DEPÓSITO.

ID333874312: GUIA DE DEPÓSITO.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
WASHINGTON SANTOS JUNIOR (INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO)	
CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR (INVESTIGADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
364602531	20/05/2025 09:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5003584-88.2020.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR

INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO: WASHINGTON SANTOS JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -
PROCESSO Nº 5003584-88.2020.4.03.6104

A Dra. **Lisa Taubemblatt**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Notificação, com prazo de **dez dias**, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os Autos nº **5003584-88.2020.4.03.6104**, que é autor o **Ministério Público Federal-PR/SP** e acusado **CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Guarujá/SP, nascido aos 04/12/1979, filho de Clovis de Oliveira e Suely Regina dos Santos Oliveira, RG nº 32997828/SSP/SP, CPF nº 285.585.178-51, e, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **NOTIFICA** o acusado para que ofereça sua defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.343/2006, onde na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas. As exceções serão processadas em apartado. Se a resposta não for apresentada no prazo, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la em 10 (dez) dias,



concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP – Fones: (13) 3325-0777/3325-0764. Expedido nesta cidade de Santos-SP, na data da assinatura eletrônica.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza

Federal





Número: **5006033-82.2021.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **09/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Furto Qualificado**

Objeto do processo: **META A.**

META 2

PRESCRIÇÃO PRÓXIMA

MAYCON DE LIMA SILVA - ID 150404659 - RÉU PRESO POR OUTRO PROCESSO - recolhido na penitenciária@p1saovicente.sap.sp.gov.br - Fone: 13-3406-1310.

ANDRE DA SILVA CAVALCANTE e MAYCON DE LIMA SILVA - ID 125082767 - conversão do flagrante em prisão preventiva

DECISÃO CONCEDE LIBERDADE PROVISÓRIA ID 149863191 e 149863654

BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS - ID 123822883, fls. 15 e ID 123822883, fls. 49

Certidão de Cálculo Prescricional

ANDRÉ - IDs 130712803 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712804 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

MAYCON - IDs 130712805 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712806 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

Data Da Mais Próxima - 13/10/2025 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP) e 13/10/2029 (art. 2º, § 1º, da L12850)

Obs.: Data do recebimento preenchida com a data da juntada nos autos apenas para possibilitar o cálculo prescricional.

ID261899016: decretada a revelia do corréu ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE.

ID149293158: Local de recolhimento dos presos

ID293932971: decreto a revelia ADO corréu MAYCON DE LIMA SILVA, nos termos do artigo 367, do CPP.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ANDRE DA SILVA CAVALCANTE (REU)	
MAYCON DE LIMA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
371746380	24/06/2025 12:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006033-82.2021.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ANDRE DA SILVA CAVALCANTE, MAYCON DE LIMA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 90 (noventa) dias

PROCESSO-CRIME Nº 5006033-82.2021.4.03.6104

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime **5006033-82.2021.4.03.6104**, que a Justiça Pública move contra **ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido aos 17/07/1971, filho de Orelina Maria da Silva, CPF nº 134.043.218-80, réu revel, denunciado como incurso nas penas do art. 155, §4º, IV, do Código Penal; regularmente processado e por sentença deste Juízo, proferida aos 17/06/2025, condenado à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa, cada qual fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos (arts. 49, *caput* e § 1º e 60, todos do Código Penal), sendo o regime inicial de cumprimento da pena o aberto (art. 33, §§ 2º, alínea “c”, e 3º, do Código Penal). Presentes os requisitos legais (Art. 44, incisos I, II e III, do CP), **substituída a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direitos** (art. 44, § 2º, CP) para o réu **ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE**, a saber: 1º) uma pena de prestação de serviços à comunidade (art. 46 do CP); 2º) uma pena de limitação de fim de semana (art. 43, inciso VI e art. 48, do CP). Os critérios de cumprimento da pena restritiva de direitos serão estabelecidos pelo Juízo das Execuções Penais da Subseção Judiciária do domicílio do réu. Por não estarem presentes os pressupostos autorizadores da prisão preventiva, fica assegurado o direito de recorrer em liberdade (art. 387, §1º, do CPP). Condenado o réu ao pagamento das custas processuais, na forma do art. 804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado: a) expeça-se a competente guia de execução definitiva; b) oficie-se ao TRE, para fins do art. 15, III, da CF; c) comunique-se ao IIRGD. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume. Santos, na data da assinatura eletrônica. Ass. Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP.



LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

pcardoso





24/06/2025

Número: **5006033-82.2021.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **09/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Furto Qualificado**

Objeto do processo: **META A.**

META 2

PRESCRIÇÃO PRÓXIMA

MAYCON DE LIMA SILVA - ID 150404659 - RÉU PRESO POR OUTRO PROCESSO - recolhido na penitenciária@p1saovicente.sap.sp.gov.br - Fone: 13-3406-1310.

ANDRE DA SILVA CAVALCANTE e MAYCON DE LIMA SILVA - ID 125082767 - conversão do flagrante em prisão preventiva

DECISÃO CONCEDE LIBERDADE PROVISÓRIA ID 149863191 e 149863654

BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS - ID 123822883, fls. 15 e ID 123822883, fls. 49

Certidão de Cálculo Prescricional

ANDRÉ - IDs 130712803 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712804 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

MAYCON - IDs 130712805 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712806 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

Data Da Mais Próxima - 13/10/2025 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP) e 13/10/2029 (art. 2º, § 1º, da L12850)

Obs.: Data do recebimento preenchida com a data da juntada nos autos apenas para possibilitar o cálculo prescricional.

ID261899016: decretada a revelia do corréu ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE.

ID149293158: Local de recolhimento dos presos

ID293932971: decreto a revelia ADO corréu MAYCON DE LIMA SILVA, nos termos do artigo 367, do CPP.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ANDRE DA SILVA CAVALCANTE (REU)	
MAYCON DE LIMA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
371748854	24/06/2025 12:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006033-82.2021.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ANDRE DA SILVA CAVALCANTE, MAYCON DE LIMA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 90 (noventa) dias

PROCESSO-CRIME Nº 5006033-82.2021.4.03.6104

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime **5006033-82.2021.4.03.6104**, que a Justiça Pública move contra **MAYCON DE LIMA SILVA**, brasileiro, nascido aos 29/06/1995, natural de Praia Grande/SP, filho de Joab José da Silva e Elaine Aparecida Soares de Lima, CPF nº 238.656.408-85, réu revel, denunciado como incurso nas penas do art. 155, §4º, IV, do Código Penal; regularmente processado e por sentença deste Juízo, proferida aos 17/06/2025, condenado à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa, cada qual fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos (arts. 49, *caput* e § 1º e 60, todos do Código Penal), sendo o regime inicial de cumprimento da pena o aberto (art. 33, §§ 2º, alínea “c”, e 3º, do Código Penal). Presentes os requisitos legais (Art. 44, incisos I, II e III, do CP), **substituída a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direitos** (art. 44, § 2º, CP) para o réu **MAYCON DE LIMA SILVA**, a saber: 1º) uma pena de prestação de serviços à comunidade (art. 46 do CP); 2º) uma pena de limitação de fim de semana (art. 43, inciso VI e art. 48, do CP). Os critérios de cumprimento da pena restritiva de direitos serão estabelecidos pelo Juízo das Execuções Penais da Subseção Judiciária do domicílio do réu. Por não estarem presentes os pressupostos autorizadores da prisão preventiva, fica assegurado o direito de recorrer em liberdade (art. 387, §1º, do CPP). Condenado o réu ao pagamento das custas processuais, na forma do art. 804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado: a) expeça-se a competente guia de execução definitiva; b) oficie-se ao TRE, para fins do art. 15, III, da CF; c) comunique-se ao IIRGD. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume.



Santos, na data da assinatura eletrônica. Ass. Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

pcardoso





Número: **0000176-82.2017.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **18/01/2017**

Assuntos: **Roubo**

Objeto do processo: **ID344717982, fls. 30 - Nomeada a DPU para BRENO MOREIRA DOS SANTOS.**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
DIEGO RAFAEL TEODORO DOS SANTOS (CONDENADO)	
BRENO MOREIRA DOS SANTOS (CONDENADO)	
	DIMITRI LACERDA ROCHA DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
369467154	16/06/2025 11:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000176-82.2017.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: BRENO MOREIRA DOS SANTOS, DIEGO RAFAEL TEODORO DOS SANTOS

Advogados do(a) CONDENADO: DIMITRI LACERDA ROCHA DA SILVA - SP384765, LENINE LACERDA ROCHA DA SILVA - SP361138

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -
PROCESSO Nº 0000176-82.2017.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **0000176-82.2017.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **BRENO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 31/05/1996, natural de Cubatão/SP, filho de Israel Garcia dos Santos e Rosangela Chaves Moreira, RG nº 42.909.486-3/SSP/SP, CPF nº 485.706.148-10, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

pcardoso





Número: **0000625-69.2019.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **09/08/2024**

Assuntos: **Estelionato Majorado**

Objeto do processo: **IDOSOS para fins processuais (Lei nº10.741/03)**

Cálculos Prescricionais (ids.336244924, 358202392, 336244922 e 336244921)

JOSE MARCELINO (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 17/08/2027 (pela pena mínima)

LUIS (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 18/08/2039 (pela pena mínima)_Art.366, CPP

JOSE BISPO (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 17/08/2027 (pela pena mínima)

JOSE PEREIRA (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 17/08/2027 (pela pena mínima)

Determinada aos 20/03/2025 a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do art.366, do CPP, em relação ao corréu LUIS DUARTE RODRIGUES TAIRUM (id.357870847).

Bens apreendidos - id 332317538 e 334999589- no depósito Judicial.

- **01(um) celular, marca MOTOROLA, cor azul, lacre 0024912 , apreensão 317/2021;**
- **01 (um) celular, marca MOTOROLA, cor preta, lacre 0024942, apreensão 322/2021**
- **documentos diversos, lacre 000843 - apreensão 322/2021.**
- **01 (um) DVD, lacre 13964 (lacre anterior 0024943), apreensão 326/2021.**
- **01 (um) DVD, lacre 0024891, apreensão 323/2021.**

ID335203919: Termo de entrega.

ID336240897: Guia de depósito. O acusado JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA foi devidamente citado, conforme ID 338928438.

JOSÉ MARCELINO citado ID 338928438

JOSÉ BISPO citado ID 338927055

ID358226945: Certifico e dou fé de que exclui o corréu LUIS DUARTE RODRIGUES TAIRUM, em face do desmembramento dos autos de n. 5001969-87.2025.4.03.6104.

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JOSE BISPO DOS SANTOS (REU)	
	RUI ELIZEU DE MATOS PEREIRA (ADVOGADO)
JOSE PEREIRA DE LIMA (REU)	
JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
372047425	25/06/2025 10:02	Edital	Edital

SIGILOSO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000625-69.2019.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, JOSE BISPO DOS SANTOS, JOSE PEREIRA DE LIMA

Advogado do(a) REU: RUI ELIZEU DE MATOS PEREIRA - SP322568

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS -
PROCESSO Nº 0000625-69.2019.4.03.6104

A Dra. **Lisa Taubemblatt**, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de **quinze dias**, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **0000625-69.2019.4.03.6104**, que é autor o **Ministério Público Federal-PR/SP** e acusado **JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, nascido aos 21/07/1976, natural de João Alfredo/PE, filho de Severino Pereira de Lima e Severina Maria de Aguiar Lima, CPF n. 022.467.094-82, RG n. 37.117.013-8/SSP/SP e, como não tenha sido possível citá-lo em seus endereços constantes dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA e INTIMA** o acusado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do artigo 171, § 3º, por duas vezes, na forma do art. 14, inciso II, c.c. art. 29 e art. 69 (concurso material), ambos do Código Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas

pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso o acusado não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço em Santos/SP: Rua Brás Cubas nº 45 – Bairro: Centro – Santos/SP – CEP: 11013-161 - E-mail: dpu.santos@dpu.def.br – Fone: (0XX13) 3325-4900. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos-SP, na data da assinatura eletrônica.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

pcardoso





Número: **5005668-57.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **29/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2023.0071087 - FLAGRANTE**

Assuntos: **Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas**

Objeto do processo: **CRIME HEDIONDO**

RÉUS PRESOS (reavaliado em 21/11/2023 - id.307226433)

Cálculos Prescricionais (ids.304477796, 304477793, 304477795 e 304477794)

ANDRES (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

ANDRES (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

ID299329473, fls. 30 - BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS.

ID299329473, fls. 34/39 - Laudo Pericial de constatação.

ID299329473, fls. 42 - investigado MARCELO DA SILVA NOGUEIRA DE ARAÚJO, RG n. 49829056 não foi indiciado por estar atuando como UBER no momento do flagrante.

ID299329473, fls. 44 - DPF representa pela destruição das drogas apreendidas e representa pela autorização de acesso ao celular apreendido no momento do flagrante.

Intérprete espanhol George Luis Athayde Lopes

ID299434147: Autorização para destruição das drogas e autorização para acesso ao celular apreendido.

ID308332705: Termo de Entrega dos bens apreendidos aos NUAR.

308498110: Guia de Depósito N°138-2023 (Entrada de Bens)

BNMP: IDs 299554029 e 311885821 (GUIAS)

BENS ACAUTELADOS NO DEPÓSITO DE SANTOS.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (APELANTE)	
JUAN CARLOS YARHUI MERAS (CONDENADO)	

ANDRES CONDORI ALANES (CONDENADO)	
-----------------------------------	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
373385377	27/06/2025 15:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5005668-57.2023.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: ANDRES CONDORI ALANES, JUAN CARLOS YARHUI MERAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5005668-57.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5005668-57.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **ANDRES CONDORI ALANES**, solteiro, agricultor, nascido aos 10/11/1983, natural de Santa Cruz-Ichilo-Yacapani (Villa Busch) - BOLÍVIA, Cédula de Identidade nº 8222270 – Estado Plurinacional de Bolívia, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal





Número: **5005668-57.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **29/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2023.0071087 - FLAGRANTE**

Assuntos: **Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas**

Objeto do processo: **CRIME HEDIONDO**

RÉUS PRESOS (reavaliado em 21/11/2023 - id.307226433)

Cálculos Prescricionais (ids.304477796, 304477793, 304477795 e 304477794)

ANDRES (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

ANDRES (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

ID299329473, fls. 30 - BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS.

ID299329473, fls. 34/39 - Laudo Pericial de constatação.

ID299329473, fls. 42 - investigado MARCELO DA SILVA NOGUEIRA DE ARAÚJO, RG n. 49829056 não foi indiciado por estar atuando como UBER no momento do flagrante.

ID299329473, fls. 44 - DPF representa pela destruição das drogas apreendidas e representa pela autorização de acesso ao celular apreendido no momento do flagrante.

Intérprete espanhol George Luis Athayde Lopes

ID299434147: Autorização para destruição das drogas e autorização para acesso ao celular apreendido.

ID308332705: Termo de Entrega dos bens apreendidos aos NUAR.

308498110: Guia de Depósito N°138-2023 (Entrada de Bens)

BNMP: IDs 299554029 e 311885821 (GUIAS)

BENS ACAUTELADOS NO DEPÓSITO DE SANTOS.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (APELANTE)	
JUAN CARLOS YARHUI MERAS (CONDENADO)	

ANDRES CONDORI ALANES (CONDENADO)	
-----------------------------------	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
373393083	27/06/2025 15:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5005668-57.2023.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: ANDRES CONDORI ALANES, JUAN CARLOS YARHUI MERAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5005668-57.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5005668-57.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **JUAN CARLOS YARHUI MERAS**, casado, agricultor, nascido aos 26/06/1987, natural de Chuquisaca – Yamparaez – Paccha – BOLÍVIA, Cédula de Identidade nº 5688767 – Estado Plurinacional de Bolívia, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal





01/07/2025

Número: **5002364-50.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **13/04/2023**

Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins**

Objeto do processo: **RÉU PRESO**

CRIME HEDIONDO

OPERAÇÃO MONTE POLLINO

Cálculos Prescricionais (id.303156680 e 303156679)

UWE (Art.33, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 28/12/2036 (pela pena máxima)

UWE (Art.35, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/10/2035 (pela pena mínima)

HC ° 5003660-52.2024.4.03.0000 - HABEAS CORPUS CRIMINAL - "a Décima Primeira Turma, por unanimidade, decidiu DENEGAR A ORDEM de habeas corpus".

DENÚNCIA (id.281975759)

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA CUMPRIDO (id.31107195)

RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (id.302208532)

ID314238893: NOMEADO INTÉRPRETE

ID323768892: PROLATADA SENTENÇA DE MÉRITO

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
UWE FELLIER (CONDENADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
373087573	27/06/2025 15:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5002364-50.2023.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: UWE FELLIER

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5002364-50.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5002364-50.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **UWE FELLIER**, vulgo “TEQUILA”, natural de Viena-ÁUSTRIA, casado, nascido aos 28/12/1966, Cédula de Identidade Civil nº 8214329 – República do Paraguai, Passaporte nº P6467756-PASSAP/AUSTRIA, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.

pcardoso

SIGILOS





Número: **5004736-40.2021.4.03.6104**

Classe: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **20/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0001**

Assuntos: **Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins**

Objeto do processo: **OPERAÇÃO PEDRA BRUTA**

GRANDES OPERAÇÕES

CRIME HEDIONDO

ID282164514- Acautelamento de Mídias

ID 261392712 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO DE N. 5012830-19.2022.403.0000- Declara a 6a Vara Federal competente.

CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA - ID 262144069 e 264090611-BNMP

ID261998469, 264896586 e 264896585: IPL RELATADO

ID265823986-determina a notificação dos corréus DIEGO PEREIRA SANTOS DA CRUZ, GABRIEL SANTIAGO CALISTA, RODOLFO DO ROSARIO LOPES, LUIZ ANTONIO MATIAS e EDUARDO DUTRA DA SILVA COSTA.

ID265823986-determina o desmembramento do feito em relação ao corréu dos corréus VINICYUS SOARES DA COSTA - RÉU PRESO - RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO-SP - ID 265821913.

ID266101348: Número dos autos desmembrados para o corréu VINICYUS SOARES DA COSTA.

ID274155732: Bens apreendidos não destinados.

Cálculos Prescricionais:

(Id.281486229) DIEGO (Art.33, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2039

(Id.281486230) DIEGO (Art.35, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2035

(Id.281486231) DIEGO (Art.16, caput, da Lei nº10.826/2003) - Data da Mais Próxima: 04/04/2031

(Id.281486232) GABRIEL (Art.33, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2039

(Id.281486233) GABRIEL (Art.35, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2035

(Id.281486234) GABRIEL (Art.16, caput, da Lei nº10.826/2003) - Data da Mais Próxima: 04/04/2031

(Id.281486235) RODOLFO (Art.33, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2039

(Id.281486236) RODOLFO (Art.35, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2035

(Id.281486237) RODOLFO (Art.16, caput, da Lei nº10.826/2003) - Data da Mais Próxima: 04/04/2031

(Id.281486238) LUIZ ANTONIO (Art.33, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2039

(Id.281486239) LUIZ ANTONIO (Art.35, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais

Próxima: 04/04/2035

(Id.281486240) LUIZ ANTONIO (Art.16, caput, da Lei nº10.826/2003) - Data da Mais Próxima: 04/04/2031

(Id.281486241) EDUARDO (Art.33, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2039

(Id.281486242) EDUARDO (Art.35, caput, cc Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/04/2035

(Id.281486243) EDUARDO (Art.16, caput, da Lei nº10.826/2003) - Data da Mais Próxima: 04/04/2031

ID336537244: EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS do corréu RODOLFO DO ROSARIO LOPES, brasileiro, filho de José Batista Calista e Fatima Maria Santiago Calista, nascido aos 08/01/1987, CPF nº364.035.708-62, RG nº42.030.621 SSP/SP

ID363733286: BENS APREENDIDOS PENDENTES DE DESTINAÇÃO

ID363922677: TERMO DE ENTREGA

Nível de Sigilo: 1 (Segredo de Justiça)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
DIEGO PEREIRA SANTOS DA CRUZ (REU)	
	WILTON DA SILVA FELIX DOS SANTOS (ADVOGADO)
GABRIEL SANTIAGO CALISTA (REU)	
	EDSON GRACIANO FERREIRA (ADVOGADO)
RODOLFO DO ROSARIO LOPES (REU)	
	ODENIVALDO DOS SANTOS (ADVOGADO)
LUIZ ANTONIO MATIAS (REU)	
	YURI RAMOS CRUZ (ADVOGADO)
EDUARDO DUTRA DA SILVA COSTA (REU)	
	FELIPE BRITO DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
375403546	07/07/2025 15:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 5004736-40.2021.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DIEGO PEREIRA SANTOS DA CRUZ, GABRIEL SANTIAGO CALISTA, RODOLFO DO ROSARIO LOPES, LUIZ ANTONIO MATIAS, EDUARDO DUTRA DA SILVA COSTA
Advogados do(a) REU: EDSON GRACIANO FERREIRA - SP144752, IVAN VIEIRA AMORIM - SP112599
Advogados do(a) REU: HENRIQUE SOUZA CAMPOS - SP446340, ODENIVALDO DOS SANTOS - SP446437
Advogados do(a) REU: GEOVANNA IMBERT CRUZ - SP504008, LUIZ AMERICO DE SOUZA - SP180185, MARCELO JOSE CRUZ - SP147989, MARCIO HARRINSON AUGUSTO - SP411885, YURI RAMOS CRUZ - SP316598
Advogado do(a) REU: FELIPE BRITO DA SILVA - SP385710
Advogado do(a) REU: WILTON DA SILVA FELIX DOS SANTOS - SP397275

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. **LISA TAUBEMBLATT**, MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos/SP, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de **quinze dias**, virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5004736-40.2021.4.03.6104**, em que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e acusado **RODOLFO DO ROSARIO LOPES**, brasileiro, filho de José Batista Calista e Fatima Maria Santiago Calista, nascido aos 08/01/1987, CPF nº364.035.708-62, RG nº42.030.621 SSP/SP e **outros**, como não tenha sido possível intimá-lo em seus endereços, constantes dos autos, situados à Rua Chile, nº1001, casa 21, bairro Enseada, CEP 11441-070, Guarujá/SP (ids. [276296386](#), [288631643](#), p.7, [334130727](#)), Rua Eva, nº729, Jardim Santana, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP (id. [291617660](#)), estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o acusado acerca da audiência que ocorrerá

no dia 08/07/2025, para o interrogatório dos corréus RODOLFO, LUIZ e EDUARDO a ser realizado por videoconferência através do aplicativo MICROSOFT TEAMS . E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº30, 8º andar, em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos/SP, na data da assinatura eletrônica.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

SIGILOS





17/07/2025

Número: **5004355-66.2020.4.03.6104**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **19/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2020.0063253**

Assuntos: **Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
CRISTIANO EMIDIO CASTELO BRANCO (INVESTIGADO)	

Outros participantes	
INDETERMINADO (AUTOR)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
378214835	15/07/2025 12:22	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5004355-66.2020.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: CRISTIANO EMIDIO CASTELO BRANCO

AUTOR: INDETERMINADO, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -
PROCESSO Nº 5004355-66.2020.4.03.6104

A Dra. **Lisa Taubemblatt**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Notificação, com prazo de **dez dias**, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os Autos nº **5004355-66.2020.4.03.6104**, que é autor o **Ministério Público Federal-PR/SP** e acusado **CRISTIANO EMIDIO CASTELO BRANCO**, brasileiro, natural de Guarujá/SP, nascido aos 25/07/1978, filho de José Carlos Castelo Branco e Rosana Emidio, RG nº 28.649.995-2/SSP/SP, CPF nº 288.570.838-70, e, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **NOTIFICA** o acusado para que ofereça sua defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.343/2006, onde na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas. As exceções serão processadas em apartado. Se a resposta não for apresentada



no prazo, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la em 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP – Fones: (13) 3325-0777/3325-0764. Expedido nesta cidade de Santos-SP, na data da assinatura eletrônica.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza

Federal

pcardoso





30/07/2025

Número: **5006033-82.2021.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **09/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Furto Qualificado**

Objeto do processo: **META A.**

META 2

PRESCRIÇÃO PRÓXIMA

MAYCON DE LIMA SILVA - ID 150404659 - RÉU PRESO POR OUTRO PROCESSO - recolhido na penitenciária@p1saovicente.sap.sp.gov.br - Fone: 13-3406-1310.

ANDRE DA SILVA CAVALCANTE e MAYCON DE LIMA SILVA - ID 125082767 - conversão do flagrante em prisão preventiva

DECISÃO CONCEDE LIBERDADE PROVISÓRIA ID 149863191 e 149863654

BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS - ID 123822883, fls. 15 e ID 123822883, fls. 49

Certidão de Cálculo Prescricional

ANDRÉ - IDs 130712803 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712804 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

MAYCON - IDs 130712805 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712806 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

Data Da Mais Próxima - 13/10/2025 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP) e 13/10/2029 (art. 2º, § 1º, da L12850)

Obs.: Data do recebimento preenchida com a data da juntada nos autos apenas para possibilitar o cálculo prescricional.

ID261899016: decretada a revelia do corréu ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE.

ID149293158: Local de recolhimento dos presos

ID293932971: decreto a revelia ADO corréu MAYCON DE LIMA SILVA, nos termos do artigo 367, do CPP.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ANDRE DA SILVA CAVALCANTE (REU)	
MAYCON DE LIMA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
371746380	24/06/2025 12:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006033-82.2021.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ANDRE DA SILVA CAVALCANTE, MAYCON DE LIMA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 90 (noventa) dias

PROCESSO-CRIME Nº 5006033-82.2021.4.03.6104

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime **5006033-82.2021.4.03.6104**, que a Justiça Pública move contra **ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido aos 17/07/1971, filho de Orelina Maria da Silva, CPF nº 134.043.218-80, réu revel, denunciado como incurso nas penas do art. 155, §4º, IV, do Código Penal; regularmente processado e por sentença deste Juízo, proferida aos 17/06/2025, condenado à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa, cada qual fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos (arts. 49, *caput* e § 1º e 60, todos do Código Penal), sendo o regime inicial de cumprimento da pena o aberto (art. 33, §§ 2º, alínea “c”, e 3º, do Código Penal). Presentes os requisitos legais (Art. 44, incisos I, II e III, do CP), **substituída a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direitos** (art. 44, § 2º, CP) para o réu **ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE**, a saber: 1º) uma pena de prestação de serviços à comunidade (art. 46 do CP); 2º) uma pena de limitação de fim de semana (art. 43, inciso VI e art. 48, do CP). Os critérios de cumprimento da pena restritiva de direitos serão estabelecidos pelo Juízo das Execuções Penais da Subseção Judiciária do domicílio do réu. Por não estarem presentes os pressupostos autorizadores da prisão preventiva, fica assegurado o direito de recorrer em liberdade (art. 387, §1º, do CPP). Condenado o réu ao pagamento das custas processuais, na forma do art. 804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado: a) expeça-se a competente guia de execução definitiva; b) oficie-se ao TRE, para fins do art. 15, III, da CF; c) comunique-se ao IIRGD. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume. Santos, na data da assinatura eletrônica. Ass. Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP.



LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

pcardoso





30/07/2025

Número: **5006033-82.2021.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **09/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Furto Qualificado**

Objeto do processo: **META A.**

META 2

PRESCRIÇÃO PRÓXIMA

MAYCON DE LIMA SILVA - ID 150404659 - RÉU PRESO POR OUTRO PROCESSO - recolhido na penitenciária@p1saovicente.sap.sp.gov.br - Fone: 13-3406-1310.

ANDRE DA SILVA CAVALCANTE e MAYCON DE LIMA SILVA - ID 125082767 - conversão do flagrante em prisão preventiva

DECISÃO CONCEDE LIBERDADE PROVISÓRIA ID 149863191 e 149863654

BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS - ID 123822883, fls. 15 e ID 123822883, fls. 49

Certidão de Cálculo Prescricional

ANDRÉ - IDs 130712803 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712804 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

MAYCON - IDs 130712805 (art. 2º, § 1º, da L12850) e 130712806 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP)

Data Da Mais Próxima - 13/10/2025 (art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP) e 13/10/2029 (art. 2º, § 1º, da L12850)

Obs.: Data do recebimento preenchida com a data da juntada nos autos apenas para possibilitar o cálculo prescricional.

ID261899016: decretada a revelia do corréu ANDRÉ DA SILVA CAVALCANTE.

ID149293158: Local de recolhimento dos presos

ID293932971: decreto a revelia ADO corréu MAYCON DE LIMA SILVA, nos termos do artigo 367, do CPP.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ANDRE DA SILVA CAVALCANTE (REU)	
MAYCON DE LIMA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
371748854	24/06/2025 12:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006033-82.2021.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ANDRE DA SILVA CAVALCANTE, MAYCON DE LIMA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 90 (noventa) dias

PROCESSO-CRIME Nº 5006033-82.2021.4.03.6104

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime **5006033-82.2021.4.03.6104**, que a Justiça Pública move contra **MAYCON DE LIMA SILVA**, brasileiro, nascido aos 29/06/1995, natural de Praia Grande/SP, filho de Joab José da Silva e Elaine Aparecida Soares de Lima, CPF nº 238.656.408-85, réu revel, denunciado como incurso nas penas do art. 155, §4º, IV, do Código Penal; regularmente processado e por sentença deste Juízo, proferida aos 17/06/2025, condenado à pena de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa, cada qual fixado em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos (arts. 49, *caput* e § 1º e 60, todos do Código Penal), sendo o regime inicial de cumprimento da pena o aberto (art. 33, §§ 2º, alínea “c”, e 3º, do Código Penal). Presentes os requisitos legais (Art. 44, incisos I, II e III, do CP), **substituída a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direitos** (art. 44, § 2º, CP) para o réu **MAYCON DE LIMA SILVA**, a saber: 1º) uma pena de prestação de serviços à comunidade (art. 46 do CP); 2º) uma pena de limitação de fim de semana (art. 43, inciso VI e art. 48, do CP). Os critérios de cumprimento da pena restritiva de direitos serão estabelecidos pelo Juízo das Execuções Penais da Subseção Judiciária do domicílio do réu. Por não estarem presentes os pressupostos autorizadores da prisão preventiva, fica assegurado o direito de recorrer em liberdade (art. 387, §1º, do CPP). Condenado o réu ao pagamento das custas processuais, na forma do art. 804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado: a) expeça-se a competente guia de execução definitiva; b) oficie-se ao TRE, para fins do art. 15, III, da CF; c) comunique-se ao IIRGD. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume.



Santos, na data da assinatura eletrônica. Ass. Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

pcardoso





Número: **5005668-57.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **29/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2023.0071087 - FLAGRANTE**

Assuntos: **Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas**

Objeto do processo: **CRIME HEDIONDO**

RÉUS PRESOS (reavaliado em 21/11/2023 - id.307226433)

Cálculos Prescricionais (ids.304477796, 304477793, 304477795 e 304477794)

ANDRES (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

ANDRES (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

ID299329473, fls. 30 - BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS.

ID299329473, fls. 34/39 - Laudo Pericial de constatação.

ID299329473, fls. 42 - investigado MARCELO DA SILVA NOGUEIRA DE ARAÚJO, RG n. 49829056 não foi indiciado por estar atuando como UBER no momento do flagrante.

ID299329473, fls. 44 - DPF representa pela destruição das drogas apreendidas e representa pela autorização de acesso ao celular apreendido no momento do flagrante.

Intérprete espanhol George Luis Athayde Lopes

ID299434147: Autorização para destruição das drogas e autorização para acesso ao celular apreendido.

ID308332705: Termo de Entrega dos bens apreendidos aos NUAR.

308498110: Guia de Depósito N°138-2023 (Entrada de Bens)

BNMP: IDs 299554029 e 311885821 (GUIAS)

BENS ACAUTELADOS NO DEPÓSITO DE SANTOS.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JUAN CARLOS YARHUI MERAS (CONDENADO)	

ANDRES CONDORI ALANES (CONDENADO)	
-----------------------------------	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
373385377	27/06/2025 15:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5005668-57.2023.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: ANDRES CONDORI ALANES, JUAN CARLOS YARHUI MERAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5005668-57.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5005668-57.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **ANDRES CONDORI ALANES**, solteiro, agricultor, nascido aos 10/11/1983, natural de Santa Cruz-Ichilo-Yacapani (Villa Busch) - BOLÍVIA, Cédula de Identidade nº 8222270 – Estado Plurinacional de Bolívia, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal





Número: **5005668-57.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **29/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2023.0071087 - FLAGRANTE**

Assuntos: **Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas**

Objeto do processo: **CRIME HEDIONDO**

RÉUS PRESOS (reavaliado em 21/11/2023 - id.307226433)

Cálculos Prescricionais (ids.304477796, 304477793, 304477795 e 304477794)

ANDRES (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.33, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2039 (pela pena mínima)

ANDRES (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

JUAN CARLOS (art.35, caput, c.c art.40, I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 19/10/2035 (pela pena mínima)

ID299329473, fls. 30 - BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS.

ID299329473, fls. 34/39 - Laudo Pericial de constatação.

ID299329473, fls. 42 - investigado MARCELO DA SILVA NOGUEIRA DE ARAÚJO, RG n. 49829056 não foi indiciado por estar atuando como UBER no momento do flagrante.

ID299329473, fls. 44 - DPF representa pela destruição das drogas apreendidas e representa pela autorização de acesso ao celular apreendido no momento do flagrante.

Intérprete espanhol George Luis Athayde Lopes

ID299434147: Autorização para destruição das drogas e autorização para acesso ao celular apreendido.

ID308332705: Termo de Entrega dos bens apreendidos aos NUAR.

308498110: Guia de Depósito N°138-2023 (Entrada de Bens)

BNMP: IDs 299554029 e 311885821 (GUIAS)

BENS ACAUTELADOS NO DEPÓSITO DE SANTOS.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JUAN CARLOS YARHUI MERAS (CONDENADO)	

ANDRES CONDORI ALANES (CONDENADO)	
-----------------------------------	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
373393083	27/06/2025 15:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5005668-57.2023.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: ANDRES CONDORI ALANES, JUAN CARLOS YARHUI MERAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5005668-57.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5005668-57.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **JUAN CARLOS YARHUI MERAS**, casado, agricultor, nascido aos 26/06/1987, natural de Chuquisaca – Yamparaez – Paccha – BOLÍVIA, Cédula de Identidade nº 5688767 – Estado Plurinacional de Bolívia, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal





30/07/2025

Número: **5002364-50.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **13/04/2023**

Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins**

Objeto do processo: **RÉU PRESO**

CRIME HEDIONDO

OPERAÇÃO MONTE POLLINO

Cálculos Prescricionais (id.303156680 e 303156679)

UWE (Art.33, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 28/12/2036 (pela pena máxima)

UWE (Art.35, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343/06) - Data da Mais Próxima: 04/10/2035 (pela pena mínima)

HC ° 5003660-52.2024.4.03.0000 - HABEAS CORPUS CRIMINAL - "a Décima Primeira Turma, por unanimidade, decidiu DENEGAR A ORDEM de habeas corpus".

DENÚNCIA (id.281975759)

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA CUMPRIDO (id.31107195)

RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (id.302208532)

ID314238893: NOMEADO INTÉRPRETE

ID323768892: PROLATADA SENTENÇA DE MÉRITO

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
UWE FELLIER (CONDENADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
373087573	27/06/2025 15:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5002364-50.2023.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: UWE FELLIER

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5002364-50.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5002364-50.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **UWE FELLIER**, vulgo “TEQUILA”, natural de Viena-ÁUSTRIA, casado, nascido aos 28/12/1966, Cédula de Identidade Civil nº 8214329 – República do Paraguai, Passaporte nº P6467756-PASSAP/AUSTRIA, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

pcardoso

SIGILOS





Número: **0000625-69.2019.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **09/08/2024**

Assuntos: **Estelionato Majorado**

Objeto do processo: **IDOSOS para fins processuais (Lei nº10.741/03)**

Cálculos Prescricionais (ids.336244924, 358202392, 336244922 e 336244921)

JOSE MARCELINO (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 17/08/2027 (pela pena mínima)

LUIS (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 18/08/2039 (pela pena mínima)_Art.366, CPP

JOSE BISPO (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 17/08/2027 (pela pena mínima)

JOSE PEREIRA (Art.171, §3º, c.c Art.14, II, do CP) - Data da Mais Próxima: 17/08/2027 (pela pena mínima)

Determinada aos 20/03/2025 a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do art.366, do CPP, em relação ao corréu LUIS DUARTE RODRIGUES TAIRUM (id.357870847).

Bens apreendidos - id 332317538 e 334999589- no depósito Judicial.

- **01(um) celular, marca MOTOROLA, cor azul, lacre 0024912 , apreensão 317/2021;**
- **01 (um) celular, marca MOTOROLA, cor preta, lacre 0024942, apreensão 322/2021**
- **documentos diversos, lacre 000843 - apreensão 322/2021.**
- **01 (um) DVD, lacre 13964 (lacre anterior 0024943), apreensão 326/2021.**
- **01 (um) DVD, lacre 0024891, apreensão 323/2021.**

ID335203919: Termo de entrega.

ID336240897: Guia de depósito. O acusado JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA foi devidamente citado, conforme ID 338928438.

JOSÉ MARCELINO citado ID 338928438

JOSÉ BISPO citado ID 338927055

ID358226945: Certifico e dou fé de que exclui o corréu LUIS DUARTE RODRIGUES TAIRUM, em face do desmembramento dos autos de n. 5001969-87.2025.4.03.6104.

Nível de Sigilo: 1 (Segredo de Justiça)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JOSE BISPO DOS SANTOS (REU)	
	RUI ELIZEU DE MATOS PEREIRA (ADVOGADO)
JOSE PEREIRA DE LIMA (REU)	
JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
372047425	25/06/2025 10:02	Edital	Edital

SIGILOS



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000625-69.2019.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, JOSE BISPO DOS SANTOS, JOSE PEREIRA DE LIMA

Advogado do(a) REU: RUI ELIZEU DE MATOS PEREIRA - SP322568

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS -
PROCESSO Nº 0000625-69.2019.4.03.6104

A Dra. **Lisa Taubemblatt**, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de **quinze dias**, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **0000625-69.2019.4.03.6104**, que é autor o **Ministério Público Federal-PR/SP** e acusado **JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, nascido aos 21/07/1976, natural de João Alfredo/PE, filho de Severino Pereira de Lima e Severina Maria de Aguiar Lima, CPF n. 022.467.094-82, RG n. 37.117.013-8/SSP/SP e, como não tenha sido possível citá-lo em seus endereços constantes dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA e INTIMA** o acusado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do artigo 171, § 3º, por duas vezes, na forma do art. 14, inciso II, c.c. art. 29 e art. 69 (concurso material), ambos do Código Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas

Edital 0000625-69.2019.4.03.6104 (12214145)

SEI 0020382-13.2021.4.03.8001 / pg. 60



Este documento foi gerado pelo usuário 268.***.***-50 em 30/07/2025 15:41:14

Número do documento: 25062510020547900000358786766

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062510020547900000358786766>

Assinado eletronicamente por: LISA TAUBEMBLATT - 25/06/2025 10:02:06

SIGILOSO

pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso o acusado não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço em Santos/SP: Rua Brás Cubas nº 45 – Bairro: Centro – Santos/SP – CEP: 11013-161 - E-mail: dpu.santos@dpu.def.br – Fone: (0XX13) 3325-4900. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos-SP, na data da assinatura eletrônica.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

pcardoso





Número: **0000176-82.2017.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **18/01/2017**

Assuntos: **Roubo**

Objeto do processo: **ID344717982, fls. 30 - Nomeada a DPU para BRENO MOREIRA DOS SANTOS.**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
DIEGO RAFAEL TEODORO DOS SANTOS (CONDENADO)	
	MARCOS VINICIUS ALVES PEREIRA (ADVOGADO)
BRENO MOREIRA DOS SANTOS (CONDENADO)	
	DIMITRI LACERDA ROCHA DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
369467154	16/06/2025 11:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000176-82.2017.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: BRENO MOREIRA DOS SANTOS, DIEGO RAFAEL TEODORO DOS SANTOS

Advogados do(a) CONDENADO: DIMITRI LACERDA ROCHA DA SILVA - SP384765, LENINE LACERDA ROCHA DA SILVA - SP361138

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -
PROCESSO Nº 0000176-82.2017.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **0000176-82.2017.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **BRENO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 31/05/1996, natural de Cubatão/SP, filho de Israel Garcia dos Santos e Rosangela Chaves Moreira, RG nº 42.909.486-3/SSP/SP, CPF nº 485.706.148-10, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

pcardoso





18/08/2025

Número: **5007843-24.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **19/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2023.0108860**

Assuntos: **Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas**

Objeto do processo: **RÉU PRESO**

CRIME HEDIONDO

Cálculos Prescricionais (ids.316115679 e 316115678)

ROLANDO (Art.33, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343.06) - Data da Mais Próxima: 27/02/2040 (pela pena mínima)

REX (Art.33, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343.06) - Data da Mais Próxima: 27/02/2040 (pela pena mínima)

ID310693351: Certidão de REX PACALDO LOGROÑO

ID310693352: Certidão de ROLANDO JR. BANAY DULATRE

ID310693353: Mandado de Prisão Preventiva de ROLANDO JR. BANAY DULATRE

ID310693354: Mandado de Prisão Preventiva de REX PACALDO LOGROÑO

ID310693355: Ofício enviado ao Consulado-Geral das Filipinas em São Paulo

ID310693356: Ofício Recomenda Presos

ID310693357: Termo de Audiência de Custódia

ID311708650: ROLANDO é diabético.

ID312439357: NOMEADO TRADUTOR.

ID325302439: defiro o pedido formulado pela Receita Federal do Brasil e autorizo a utilização das substâncias entorpecentes apreendidas nestes autos, nos termos do ofício ID 320339209.

BNMP: IDs 328142576 e 328142577

ID 364632767: Bens apreendidos pendentes de destinação.

ID365031044: Termo de entrega.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ROLANDO JR. BANAY DULATRE (CONDENADO)	
	CARLOS AUGUSTO PASSOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
REX PACALDO LOGROÑO (CONDENADO)	

Outros participantes	
DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS//SP (TERCEIRO INTERESSADO)	
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
412638846	14/08/2025 17:35	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5007843-24.2023.4.03.6104
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
CONDENADO: ROLANDO JR. BANAY DULATRE, REX PACALDO LOGROÑO
ADVOGADO do(a) CONDENADO: CARLOS AUGUSTO PASSOS DOS SANTOS - SP300243

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5007843-24.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5007843-24.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **ROLANDO JUNIOR BANAY DULATRE**, natural de Manila-FILIPINAS, casado, nascido aos 10/01/1978, filho de Rolando S. Dulatre e Victoria Dulatre, Tripulante do navio PREMIUM DO BRASIL (CITROSUCO), Passaporte nº PHL P9423597A, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

pgc





Número: **5007843-24.2023.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **19/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2023.0108860**

Assuntos: **Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas**

Objeto do processo: **RÉU PRESO**

CRIME HEDIONDO

Cálculos Prescricionais (ids.316115679 e 316115678)

ROLANDO (Art.33, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343.06) - Data da Mais Próxima: 27/02/2040 (pela pena mínima)

REX (Art.33, c.c Art.40, inciso I, da Lei nº11.343.06) - Data da Mais Próxima: 27/02/2040 (pela pena mínima)

ID310693351: Certidão de REX PACALDO LOGROÑO

ID310693352: Certidão de ROLANDO JR. BANAY DULATRE

ID310693353: Mandado de Prisão Preventiva de ROLANDO JR. BANAY DULATRE

ID310693354: Mandado de Prisão Preventiva de REX PACALDO LOGROÑO

ID310693355: Ofício enviado ao Consulado-Geral das Filipinas em São Paulo

ID310693356: Ofício Recomenda Presos

ID310693357: Termo de Audiência de Custódia

ID311708650: ROLANDO é diabético.

ID312439357: NOMEADO TRADUTOR.

ID325302439: defiro o pedido formulado pela Receita Federal do Brasil e autorizo a utilização das substâncias entorpecentes apreendidas nestes autos, nos termos do ofício ID 320339209.

BNMP: IDs 328142576 e 328142577

ID 364632767: Bens apreendidos pendentes de destinação.

ID365031044: Termo de entrega.

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ROLANDO JR. BANAY DULATRE (CONDENADO)	
	CARLOS AUGUSTO PASSOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
REX PACALDO LOGROÑO (CONDENADO)	

Outros participantes	
DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS//SP (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
412640123	14/08/2025 17:35	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5007843-24.2023.4.03.6104
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
CONDENADO: ROLANDO JR. BANAY DULATRE, REX PACALDO LOGROÑO
ADVOGADO do(a) CONDENADO: CARLOS AUGUSTO PASSOS DOS SANTOS - SP300243

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO Nº 5007843-24.2023.4.03.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5007843-24.2023.4.03.6104**, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP e acusado **REX PACALDO LOGROÑO**, natural de Inabanga Bohol-FILIPINAS, solteiro, nascido aos 02/02/1992, filho de Rolando A. Logroño e Gloriza Pacaldo Logroño, tripulante do navio PREMIUM DO BRASIL (CITROSUCO), Passaporte nº PHL P1114914B, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA** o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.



LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

pgc





Número: **0001554-10.2016.4.03.6104**

Classe: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **08/03/2016**

Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins**

Objeto do processo: **CRIME HEDIONDO**

Certidão de Cálculo Prescricional:

ANDREIR - IDs 253765132 (art. 33 c/c art. 40, I, da L11343) e 253765133 (art. 35 c/c art. 40, I, da L11343)

CARLOS - IDs 253765134 (art. 33 c/c art. 40, I, da L11343) e 253765135 (art. 35 c/c art. 40, I, da L11343)

EDIVALDO - IDs 253765136 (art. 33 c/c art. 40, I, da L11343) e 253765137 (art. 35 c/c art. 40, I, da L11343)

GLEIDSON - IDs 253765138 (art. 33 c/c art. 40, I, da L11343) e 253765139 (art. 35 c/c art. 40, I, da L11343)

Data da Mais Próxima - 23/06/2036 (pela pena máxima) (art. 35 c/c art. 40, I, da L11343) e 23/06/2028 (pela pena mínima) (art. 33 c/c art. 40, I, da L11343), para todos os corréus.

Obs.: Cálculo elaborado com a pena máxima atribuída aos crimes, computando-se a causa de aumento na pior hipótese (2/3).

Corréu GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA - réu preso por outro processo.

SENTENÇA PROLATADA - ID 168413452, fls. 38/95.

ID 168413454, fls. 292: O TRF ANULOU O FEITO A PARTIR DA DECISÃO DE FLS. 712/713, COM O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS REQUERIDAS À FL. 700, JULGANDO PREJUDICADAS AS DEMAIS TESES DEFENSIVAS E AS APELAÇÕES DOS RÉUS

GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA E CARLOS RENAN DE CARVALHO.

BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS - ID 168413454 - fls. 389.

ID168413454, fls. 350/351: Concedida Liberdade Provisória para os corréus ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA, EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS e CARLOS RENAN DE CARVALHO.

ALVARÁ DE SOLTURA EXPEDIDO PARA O RÉU ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA - ID 168413454, fls. 353.

ID168413454, fls. 369 - TERMO DE COMPROMISSO DO CORRÉU CARLOS RENAN DE CARVALHO.

ID 274947664: BENS APREENDIDOS NÃO DESTINADOS LOCALIZADOS NO DEPÓSITO DE SANTOS.

CERTIDÕES SOBRE O BNMP: IDs 278509883 E 278542438

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	

GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA (REU)	
CARLOS RENAN DE CARVALHO (REU)	
	FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS (ADVOGADO)
ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA (REU)	
	ALEX SANDRO OCHSENDORF (ADVOGADO)
EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS (REU)	
	EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414669626	22/08/2025 18:01	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0001554-10.2016.4.03.6104

AUTOR: M. P. F. - P.

REU: E. R. D. S., A. F. D. O. L., C. R. D. C., G. N. D. S.

ADVOGADO do(a) REU: EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI - SP127964-A ADVOGADO do(a) REU: BRUNO ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO - SP357110-E ADVOGADO do(a) REU: ALEX SANDRO OCHSENDORF - SP162430 ADVOGADO do(a) REU: FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS - SP223061

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 90 (noventa) dias

PROCESSO-CRIME Nº 0001554-10.2016.4.03.6104

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime **0001554-10.2016.4.03.6104**, que a Justiça Pública move contra **GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 24/04/1982, natural de Maranguape/CE, filho de Ricardo César Moura da Silva e Maria Iranice Nascimento da Silva, RG nº 35.576.939-6/SSP/SP, CPF nº 931.382.963-00, denunciado como incurso nas penas do art. 33, caput, e art. 35, c/c art. 40, inciso I, todos da Lei nº 11.343/2006; regularmente processado e por sentença deste Juízo, proferida aos 19/03/2025, condenado pelo delito do art. 33, caput, c/c artigo 40, I, ambos da Lei nº 11.343/06 c/c art. 29 do CP, à pena de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de reclusão e 825 (oitocentos e vinte e cinco) dias-multa, com o valor de cada dia-multa fixado em 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do crime, e considerada a situação econômica do réu (art. 60, CP), devendo haver a atualização monetária quando da execução, sendo o regime de cumprimento da pena o aberto, ante o teor dos documentos (Id's 168413454 p. 290; 168413454 p. 343/344). Sem prejuízo, considerado o tempo transcorrido e o teor de tais documentos que informam que o ora corréu já cumpriu parte da pena imposta, determinada a expedição de ofício às correlatas Varas de Execução Penal, instruindo-se com cópia desta sentença, solicitando-se informações se remanesce pena em aberto em desfavor de réu. O réu poderá apelar em liberdade. Condenado o acusado nas custas processuais, na forma do art. 804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, seja o nome do réu lançado no rol dos culpados, oficiando-se ao INI e à Justiça Eleitoral (artigo 15, III, da CF/88). E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume. Santos, na data da assinatura eletrônica. Ass. Dra. LISA

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

pgc

SIGILOS





Número: **5001863-62.2024.4.03.6104**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **21/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2024.007427**

Assuntos: **Apropriação indébita**

Objeto do processo: **META 1.**

Cálculo Prescricional (id.359953385)

ROBERTO (Art.168-A, do CP) - Data da Mais Próxima: 01/04/2029 (pela pena mínima)

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ROBERTO SANTANA DA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
426115686	11/09/2025 13:26	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5001863-62.2024.4.03.6104
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: ROBERTO SANTANA DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS -

PROCESSO Nº 5001863-62.2024.4.03.6104

O Dr. **Leonardo Limeira Santos**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de **quinze dias**, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5001863-62.2024.4.03.6104**, que é autor o **Ministério Público Federal-PR/SP** e acusado **ROBERTO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 13/10/1978, natural de Salvador/BA, filho de José Boaventura da Silva e Maria das Dores Santana da Silva, CPF n. 274.864.848-03, RG n. 34.913.425-X/SSP/SP e, como não tenha sido possível citá-lo em seus endereços constantes dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA e INTIMA** o acusado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do artigo 168-A, do Código Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso o acusado não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no



seguinte endereço em Santos/SP: Rua Brás Cubas nº 45 -
Bairro: Centro - Santos/SP - CEP: 11013-161 - E-mail:
dpu.santos@dpu.def.br - Fone: (0XX13) 3325-4900. E, para
que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado,
mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos
lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz
Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio
Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta
cidade de Santos-SP, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO LIMEIRA SANTOS

Juiz Federal Substituto

pgc





PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

INQUÉRITO POLICIAL(279)Nº 5001358-37.2025.4.03.6104

AUTOR: M. P. F. - P.

INVESTIGADO: B. D. A., H. B. D. S. F., M. S. D. S., V. D. A., J. E. R. O., R. K. S., A. I. G., P. A. C., P. V. L., R. R. F.

ADVOGADO do(a) INVESTIGADO: MARINA PINHAO COELHO ARAUJO - SP173413 ADVOGADO do(a)

INVESTIGADO: HELENA REGINA LOBO DA COSTA - SP184105 ADVOGADO do(a) INVESTIGADO:

EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI - SP127964-A ADVOGADO do(a) INVESTIGADO: ROBERTO

DE CARVALHO CUSTODIO - SP241076 ADVOGADO do(a) INVESTIGADO: JOAO HENRIQUE LARA

SILVEIRA - SP459267

TERCEIRO INTERESSADO: INDETERMINADO

REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO INDETERMINADO: LETICIA SANTOS

EDITAL

A Dra. **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal em Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Notificação, com prazo de dez dias, virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa o **inquérito policial nº 5001358-37.2025.4.03.6104**, em que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e acusado, **ANDRÉ IRINEU GONÇALVES** (Vulgo "Amigo/Parceiro"), brasileiro, nascido aos 19/08/1980, filho de Lucia Aparecida Máximo Gonçalves e Luís Antônio Gonçalves, CPF nº 294.418.528-48 (**atualmente foragido da Justiça**), que responde como incurso nas penas do **art. art. 33, caput e art. 35 c/c art. 40, inciso I, todos da Lei nº 11.343/2006 e pela prática do crime previsto no art. 2º, caput, §§3º e 4º, inciso V, da Lei n. 12.850/2013**, como não tenha sido possível notificá-lo em seu endereço, constante dos autos, situado na Rua Pedro B Gonçalves, 31 - José Menino, Santos/SP, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **NOTIFICA o acusado, nos termos do art. 55, da Lei 11.343/2006, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 10 dias**. Caso não tenha condições de contratar advogado, poderá solicitar auxílio à Defensoria Pública da União. Caso a resposta não seja apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP.

Expedido nesta cidade de Santos, 24 de setembro de 2025.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

SIGILOS

